



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04
Resoluções	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 31, de 28 de fevereiro de 2025.

“Altera o Decreto municipal nº 043, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista também em cumprimento as determinações da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso) de 1º de outubro de 2003, e de acordo com a Lei Municipal nº 140, de 11 de novembro de 2010, modificada pela Lei nº 426, de 23 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 043, de 31 de julho de 2024, que trata da composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, nomeando novos representantes governamentais, passando a contar com os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Laíze Sousa Rios de Sena – titular.
Mércia Rossi – suplente.
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser:**
Fernanda Oliveira Campos - titular.
Luciane Sena Santos - suplente.
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
Lídice Lillian Miranda Figueredo - titular.
Lidiane Santos Miranda Queiroz - suplente.
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Roque Oliveira do Nascimento – titular.
Júlio César Pires Cotias - suplente.

SOCIEDADE CIVIL (Representação Não Governamental):

- V. Representantes da Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI:**
Maria José Pires Miranda – titular.
Luciana de Jesus Rios Fernandes – suplente.

Aurisênia Tavares Matos – Titular.
Conceição Macêdo Silva Machado – Suplente.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

VI. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande:

Jairo Sousa Rios – titular.
Valdomiro de Jesus Macêdo – suplente.

VII. Representantes da Loja Maçônica Acadêmica Jorro de Luz e Sabedoria Oriente de Baixa Grande:

Nelson de Oliveira Dias – titular.
Atevaldo Oliveira Bastos – suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonerar a **Diretora Lotada no Núcleo das Escolas do Campo**, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **SRª ADRIANA BRITO BORGES MACEDO**, do cargo de **DIRETORA LOTADA NO NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 28 de FEVEREIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Prestações de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente ao 3º Termo de Apostilamento 01/2021 ao Termo de Fomento 01/2021 e, as parcelas de novembro e dezembro de 2024, referentes ao 4º Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Fomento 01/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente ao 3º Termo de Apostilamento 01/2021 ao Termo de Fomento 01/2021 e, as parcelas de novembro e dezembro de 2024, referentes ao 4º Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Fomento 01/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação plenária.

Baixa Grande, 21 de fevereiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares Nº148 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: cmasbg@yahoo.com.br